



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Publicado no átrio desta casa de câmara
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em / / 2026

**CONVOCA Sessão LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 23, alínea "a", incisos XVII e XXI, e o art. 53, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES para o dia 31 de março de 2026, às 18 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria:

I – PROJETO DE LEI Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2026, que *"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 179.796,50 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), À ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL - ACCRNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*
Autoria: Poder Executivo Municipal. Pedido de Regime de Urgência.

Parágrafo único. Na sessão de que trata esta Portaria, somente será deliberada a matéria objeto da presente convocação.

Art. 2º Compete ao Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares adotar, nos termos da Portaria nº 12, de 24 de fevereiro de 2026, as providências técnico-operacionais necessárias à organização e ao regular andamento da sessão legislativa extraordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de março de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.